

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2024.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO: a prestação, pela contratada, de serviços profissionais em Show Artístico Religioso para a realização do dia 27/11/2024, dia da Padroeira de Campos de Júlio - MT – Nossa Senhora das Graças.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO PRORROGADO : para mais 30 (trinta) dias de **28/11/2024 a 27/12/2024.**

VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, II, nos termos do Processo Licitatório nº 62/2024, Inexigibilidade 13/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT. IRINEU MARCOS PARMEGGIANI/ Prefeito/Contratante, e E E S PRODUÇÕES LTDA/ CNPJ/MF Nº 48.343.2980/001-69/ CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA**

Rua Umutina Nº 26

Loteamento Res. Itapale Cuiabá MT

CNPJ: 33.955.893/0001-88

Assunto: **Notificação/advertência/Multa/ Suspensão Temporária.**Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000006/2024 ARP Nº 005/2024**

Prezado(s) Senhor (es),

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

AF nº 02457/2024 – data de emissão **21/05/2024** - **Pregão Eletrônico nº 006/2024** (5CX - Chá, Tipo: chá de frutas, Uso: alimentício, Sabor: morango - Apresentação:

sachês de 15g – Caixa com 10 unidades

- 5CX - Chá, Tipo: chá de frutas, Uso: alimentício, Sabor: pêssego - Apresentação:

sachês de 15g – Caixa com 10 unidades).

AF nº 04787/2024- data de emissão 23/09/2024 – **Pregão Eletrônico nº 006/2024**

(10CX - Chá, Tipo: chá de frutas, Uso: alimentício, Sabor: maçã com canela,

Apresentação: sachês de 15g – Caixa com 10 unidades;

- 10 CX - Chá, Tipo: chá de frutas, Uso: alimentício, Sabor: morango -

Apresentação: sachês de 15g – Caixa com 10 unidades).

-AF nº 04792/2024- data de emissão 23/09/2024- Pregão Eletrônico nº 006/2024

(5 CX - Chá, Tipo: chá de frutas, Uso: alimentício, Sabor: maçã com canela,

Apresentação: sachês de 15g – Caixa com 10 unidades;

- 5 CX - Chá, Tipo: chá de frutas, Uso: alimentício, Sabor: morango -

Apresentação: sachês de 15g – Caixa com 10 unidades.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na **CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2024 – DAS PENALIDADES, conforme Lei de Licitações Nº 14.133/2021, artigos 155 a 163 da referida Lei.**

As empresas que cometem infrações podem ser alvo de processos administrativos que podem resultar em:

Advertência: Para infrações leves, podendo ser a primeira medida. **Multa:** A multa será aplicada conforme a gravidade da infração, com valores que podem variar entre 0,5% e 30% do valor do contrato, dependendo da natureza da infração.

10.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de **05 dias corridos, a partir da emissão desta notificação** ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, artigos 155 a 163 da referida Lei Federal nº. 14.133 Cláusula décima – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Agradecemos pela atenção e esperamos a regularização das pendências o mais breve possível.

Campos de Júlio - MT, 01 de novembro de 2024.

Elaine T. Moura

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2024**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 23/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, empreitada por preço global, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

AVISO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação das instalações na aldeia Uirapuru, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Valor global estimado: R\$ 37.262,66.**Critério de julgamento:** Menor preço.**Modo de disputa:** Aberto.**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste Aviso.**Fim do recebimento das propostas:** 08/11/2024, às 08h59 (horário de Brasília).

Data e horário da disputa: 08/11/2024, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

Benefícios para ME/EPP: Sim.

Agente de contratação: Nadia T. Nejem. Portaria nº 26/2024.

NOTIFICAÇÃO 03

Campos de Júlio, 01 de novembro de 2024

A

CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA

CNPJ: 04.364.833/0001-92

Rua da China, Nº 23B, Bairro Topázio

Petrolina - PE

NOTIFICAÇÃO 03

EMPREENDIMENTO: Construção da Praça Antoninho Bertoldo.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA - Contrato Nº 046/2024

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, na qualidade de contratante, vem, por meio desta, notificar a CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA a respeito da situação insatisfatória da obra de construção da Praça Antoninho Bertoldo, conforme Contrato nº 046/2024.

Conforme verificado em visitas recentes ao canteiro de obras, a obra permanece vazia e sem atividades, o que é inaceitável, especialmente considerando que a entrega estava prevista para o dia 18 de outubro de 2024. A falta de progresso na execução dos trabalhos tem gerado preocupações significativas para a Administração Municipal e para a comunidade local, que espera a finalização do projeto.

Diante desse cenário, exigimos esclarecimentos sobre as razões para a ausência de atividades e a apresentação de um cronograma atualizado, contemplando a retomada das obras e a previsão realista para a conclusão dos serviços.

Caso não haja resposta formal e a regularização da situação, a Prefeitura se reserva o direito de adotar as medidas legais e contratuais cabíveis, incluindo a aplicação de penalidades, a partir da data de recebimento desta notificação.

Aguardamos sua pronta manifestação sobre o assunto.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

TeI.(65) 3387-2800 Ramal 3500 | CeI.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

NOTIFICAÇÃO 01

Campos de Júlio, 01 de novembro de 2024

Ao Sr.

JADISON RONALDO PAGANINI

JRP ENGENHARIA LTDA

Av. Inderval José Brasil, nº846, Novo Cacoal

CACOAL – RO

NOTIFICAÇÃO 01

EMPREENDIMENTO: Revitalização da Praça Valdir Masutti

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 045/2024

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, na qualidade de contratante, vem, por meio desta, notificar a empresa JRP ENGENHARIA LTDA sobre a necessidade de priorização das atividades de concretagem na entrada de veículos do estacionamento do Centro Cultural, parte integrante da obra de revitalização da Praça Valdir Masutti.

Diante da importância dessa área para o acesso e a mobilidade no entorno do Centro Cultural, solicitamos que as medidas necessárias sejam adotadas para agilizar a conclusão dessa etapa e evitar prejuízos ao uso do espaço.

Solicitamos, ainda, que sejam intensificados os esforços para garantir a entrega da obra, assegurando o andamento regular e satisfatório das atividades.

Aguardamos a pronta execução das providências mencionadas e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

TeI.(65) 3387-2800 Ramal 3500 | CeI.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

NOTIFICAÇÃO 06

Campos de Júlio, 01 de novembro de 2024.

Ao Sr.

JADISON RONALDO PAGANINI

JRP ENGENHARIA LTDA

Av. Inderval José Brasil, nº846, Novo Cacoal

CACOAL - RO

NOTIFICAÇÃO 06

EMPREENDIMENTO: Construção de Garagem Para Ônibus Escolares

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 21/2024

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, na qualidade de contratante, notifica a empresa JRP ENGENHARIA LTDA acerca da continuidade da ausência de funcionários no canteiro de obras destinado à construção da garagem para ônibus escolares, objeto do Contrato nº 21/2024.

Conforme verificações realizadas nas visitas técnicas mais recentes, a obra segue sem atividades e sem a presença de trabalhadores, comprometendo o andamento dos serviços e o cumprimento do cronograma previamente acordado. Tal situação tem impacto direto na finalização do empreendimento, que é de grande importância para a organização e segurança do serviço de transporte escolar do município.

Diante disso, reforçamos a necessidade de que a empresa adote providências imediatas para o retorno das atividades, com a alocação de equipe suficiente para garantir o desenvolvimento regular da construção e evi-